



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

BOLETIM DE SERVIÇO

08/2021

Publicado em 30 de setembro de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Aline Martins Mesquita
Andréia Maria Pruinelli
Vitor Secretti Bertoncello

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do Campus Canoas **Patrícia Nogueira Hübler**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do Campus Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do Campus Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do Campus Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do Campus Porto **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do Campus Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do Campus Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e dos campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Canoas do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

SUMÁRIO

1	GABINETE	
1.1	Editais	05
1.2	Portarias	06
1.3	Ordens de serviço	15
1.4	Resoluções	16
1.5	Férias	19
1.6	Substituições	19
1.7	Afastamentos e concessões legais	20
1.8	Atestados médicos	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

EDITAIS:

[Edital nº 28/2021 – Processo eleitoral para composição da CPPD](#)

[Edital nº 29/2021 – Seleção de bolsistas de ensino](#)

[Edital nº 30/2021 – Afastamento docente para qualificação](#)

[Edital nº 31/2021 – Processo seletivo simplificado de contratação de professor substituto da área de Informática/Programação](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIAS:

PORTARIA N.º 119, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Lenir dos Santos Zappas	2350437	Assistente em Administração	2020	02/08/2021 a 31/08/2021	03/08/2021	01/09/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 120, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com os termos da Instrução Normativa nº02 de dezenove de março de 2021.

Servidor	SIAPE	Representação
Aline Martins Mesquita	2293548	Gestão de Pessoas
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467	CPPD
Sandra Cristina Donner	1993544	CIS
Vitor Secretti Bertencello	1811352	Desenvolvimento Institucional

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 121, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria N.º 242, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 122, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 35/2021, firmado entre o IFRS e a Empresa Pedro Reginaldo Albernaz Faria e Fagundes Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de tradutor/Intérprete de libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestoras do contrato:

TITULAR

- Francieli Calgaro - Matrícula SIAPE nº 1752231



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

SUBSTITUTA

- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Fiscais Administrativos:

TITULAR

- Marcelo Gonçalves da Silva - Matrícula SIAPE nº 1827170

SUBSTITUTA

- Aline Viero Kowalski - Matrícula SIAPE nº 1445744

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Naiara Greice Soares - Matrícula SIAPE nº 2297104

SUBSTITUTA

- Eliandra Silva Model - Matrícula SIAPE nº 1330907

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 123, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a concessão da Ação de Desenvolvimento em Serviço a (o) servidor (a) ELIANDRA SILVA MODEL, Pedagoga/Supervisão, matrícula SIAPE n.º. 1330907, lotado (a) no Campus Canoas, no percentual de 40% da carga horária semanal, para participar de ação de qualificação, conforme regulamenta o Decreto n. 9.991/2019, a Instrução Normativa IFRS n.º 02/2020 e o Programa de Desenvolvimento de Pessoas do IFRS de 2020. A referida ação compreende o período referente ao primeiro segundo semestre letivo de 2021, nos termos do Processo 23361.000192.2020-11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA N.º 124, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, à servidora abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Alexsandra Alves de Brito	Assistente em Administração	1442656	01/02/2020 a 01/08/2021	D/412

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 125, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório da servidora Aline Zulian, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1411969, conforme previsto no Art. 17 da Resolução 035/2017:

Servidor	Matrícula SIAPE
Marcelo Luiz Pereira	2386213
Sérgio Almeida Migowski	2207072
Angélica Rodrigues Machado Costa	2173164

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 126, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a **Comissão Acadêmica Institucional do PROFMAT** no Campus Canoas do IFRS, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação da segunda:

Servidores(as)	Siape
Nicolau Matiel Lunardi Diehl	1718307
Carina Loureiro Andrade	1796044
Bruno Brogni Uggioni	2385980
Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira	1893341
Juliana Sanches	1379989

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 127, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o **Colegiado do Curso Superior de Engenharia Eletrônica** do Campus Canoas do IFRS.

Servidores(as)	Matrícula Siape
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467
Adriano Armando do Amarante	1331885
Alexandre Tadachi Morey	2383958
Amadeu Mozarte Freitas Pinheiro	1823050
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063
Augusto Alexandre Durgante de Mattos	1874804
Caio Graco Prates Alegretti	1816257
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795
Edison Silva Lima	1867776
Eduardo Meliga Pompermayer	1718277
Eliane Velasco Simões Luft	1606094
Emílio Rodolfo Arend	1116801
Érico Kemper	1669185
Ígor Lorenzato Almeida	1661887
Jean Carlos Esperança	2176500
Joel Augusto Luft	1796588
Lisiane Celia Palma	1822612
Marcelo Luiz Pereira	2386213
Otávio Simões Mano	1796016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ricardo Balbinot	1814837
Tuane Proença Pereira	1833683
Xana Campos Valério	2332503
Discentes	Matrícula SIGAA
Andrey Ramao Hiemer	2021000267
Pedro Ploharski Pereira	2021000015
Sérgio Da Rosa François	2021002870

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 128, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

Servidor	Matrícula	Cargo	Localização
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523	Professor EBTT	Diretoria de Ensino

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA N.º 129, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência do primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital n.º 31/2021**, com vistas à contratação de Professor Substituto da área de conhecimento de **Informática/Programação**, 01



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

(uma) vaga, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. A banca é responsável pela análise e homologação das inscrições, prova de títulos, prova de desempenho didático e análise e respostas aos recursos, conforme segue:

Servidor	Siape	Cargo
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Presidente da banca
Igor Lorenzato Almeida	1661887	Membro da banca
Rafael Coimbra Pinto	1998415	Membro da banca
Dieison Soares Silveira	1142235	Membro suplente

PORTARIA Nº 130, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 69 de 28 de abril de 2021.

Art. 2º Designar os servidores e membros da comunidade externa, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Heteroidentificação do Campus Canoas do IFRS, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.

Representante	Segmento	Siape/CPF
Sabrina Clavé Eufrásio	Servidor (titular)	1737235
Olívia Pereira Tavares	Servidor (titular)	2268061
Telma Almeida da Silva	Comunidade externa (titular)	017.***.***-80
Alexsander Vinicius da Silva	Comunidade externa (titular)	764.***.***-00
Laís Milena Rosa Corrêa	Comunidade externa (titular)	024.***.***-13
Évelin Lorenço de Oliveira	Comunidade externa (suplente)	038.***.***-16
Dayse Aparecida Bonifácio	Comunidade externa (suplente)	830.***.***-34
Guilherme Pinheiro da Silva	Comunidade externa (suplente)	005.***.***-89

Obs.: Os CPFs dos membros externos não estão incompletos, mas preservados.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler

Diretora-geral
IFRS Campus Canoas
Portaria n. 149/2020

PORTARIA Nº 131, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	SIAPÉ	Período	Classe/Padrão
Amadeu Mozarte Freitas Pinheiro	Técnico Laboratório/Eletrônica	1823050	26/10/2019 a 26/04/2021	D/408

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Jair Bruschi Junior
Portaria 37/2020
Diretor-Geral Substituto
IFRS-Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

ORDENS DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a empresa PEDRO REGINALDO ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, estabelecida na Rua: Dr. Álvaro Costa, 14 em Rio Grande/RS, a iniciar a prestação de serviços continuados de tradutor/ intérprete de libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, vinculado ao Pregão SRP nº 02/2020, nas dependências do Campus Canoas, a partir do dia 16 de agosto de 2021, conforme proposta e demais documentos que se encontram ao Processo 23361.000175/2021-56 e Contrato n.º 35/2021.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

RESOLUÇÕES:

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião extraordinária, ocorrida no dia 19 de agosto de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de realização de aulas práticas presenciais no campus Canoas, da disciplina Práticas de Sistemas de Controle, ministrada pelo professor Augusto Alexandre Durgante de Mattos, e da disciplina Sistemas de Automação III, ministrada pelo professor Otávio Simões Mano, do curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião extraordinária, ocorrida no dia 19 de agosto de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a minuta do edital de afastamento de docentes com substituição, para capacitação/qualificação em programas de Pós-graduação Stricto Sensu e Pós-doutorado, do campus Canoas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião ordinária, ocorrida no dia 26 de agosto de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Interrupção da oferta de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Campus Canoas do IFRS, a partir do primeiro semestre de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião ordinária, ocorrida no dia 26 de agosto de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Interrupção da oferta de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), matutino, do Campus Canoas do IFRS, a partir do primeiro semestre de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião ordinária, ocorrida no dia 26 de agosto de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de abertura da Biblioteca para realização de atendimento presencial, de forma escalonada por parte dos servidores da Biblioteca, no Campus Canoas do IFRS, aos demais servidores e estudantes, a partir de 04 de outubro e enquanto forem mantidas as atividades remotas, de acordo com o cronograma em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Jair Bruschi Junior
Presidente Substituto do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

FÉRIAS:

SIAPÉ	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1796126	PATRICIA NOGUEIRA HUBLER	2021	30/08/2021	28SET2021	2ºPARC
1626042	ANDREIA MARIA PRUINELLI	2020	16/08/2021	20AGO2021	2ºPARC
1752231	FRANIELI CALGARO	2020	30/08/2021	28SET2021	1ºPARC
2808438	JAIR BRUSCHI JUNIOR	2020	19/07/2021	01AGO2021	3ºPARC
2408740	VALERIA SCHEFFER DA COSTA	2020	23/08/2021	01SET2021	3ºPARC
1850804	LEONARDO ROSA PAIXAO	2020	19/07/2021	02AGO2021	2ºPARC
2350437	LENIR DOS SANTOS ZAPPAS	2020	02/08/2021	02/08/2021	1ºPARC
1038951	GABRIELA GODOY CORREA	2021	16/08/2021	27/08/2021	1ºPARC
2158855	ALINE DA SILVEIRA MUNIZ	2021	02/08/2021	11/08/2021	1ºPARC
1445744	ALINE VIERO KOWALSKI	2020	19/07/2021	07/08/2021	2ºPARC
1866673	JEISON LEANDRO RUCKERT	2020	09/08/2021	20/08/2021	2ºPARC
2310362	ANDREIA ALVES SARATE	2021	16/08/2021	27/08/2021	2ºPARC
1827170	MARCELO GONCALVES DA SILVA	2020	02/08/2021	09/08/2021	1ºPARC
2006555	CARLTON FERNANDES PREIGSCHADT	2020	23/08/2021	10/09/2021	2ºPARC
2134884	SANDRO LUIS FELIPE	2020	02/08/2021	11/08/2021	2ºPARC
1735942	MARISTELA VIGOLO FONTANA	2020	17/08/2021	23/08/2021	2ºPARC

SUBSTITUIÇÕES DE FUNÇÃO REMUNERADA:

TITULAR	SUBSTITUTO	Função do Titular (código)	PERÍODO	TOTAL	Portaria substituto nº/ano	MOTIVO
Marcelo Gonçalves da Silva	Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	FG-02	02/08/2021 09/08/2021	R\$ 175,04	57/2020	Férias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

AFASTAMENTOS E CONCESSÕES LEGAIS:

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ADRIEL MOTA ZIESEMER JUNIOR	01/12/2015	31/12/2021	Art. 91 – Lei 8112/90
PATRICIA RODRIGUES DA ROSA	01/02/2018	18/03/2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
JAQUELINE MOLON	02/07/2018	10/06/2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
ANDREIA SOLANGE BOS	01/08/2018	28/02/2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARÃES	01/05/2019	15/01/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
MÁRCIO BIGOLIN	01/09/2019	22/04/2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
BRUNO DORNELLES REGINATTO	10/02/2020	31/01/2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
PAULO ROBERTO FABER TAVARES JUNIOR	11/02/2020	31/07/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
SABRINA CLAVÉ EUFRÁSIO	17/02/2020	23/08/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
VICENTE ZATTI	01/10/2020	30/09/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
SANDRO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	01/03/2021	18/07/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
DANIELE DOS SANTOS FONTOURA	21/04/2021	17/10/2021	Art. 207 – Lei 8112/90
CRISTIANE SILVA DA SILVA	15/05/2021	10/03/2025	Art. 96-A – Lei 8112/90
ALINE DA SILVEIRA MUNIZ	01/05/2021	08/03/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
OLÍVIA PEREIRA TAVARES	23/08/2021	20/11/2021	Art. 87 – Lei 8112/90

ATESTADOS MÉDICOS:

Servidor (a)	SIAPÉ	Tempo de afastam.	Período	Dispositivo Legal
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	05 dias	02/08/2021 06/08/2021	Art 202 – Lei 8112/90
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	10 dias	21/08/2021 30/08/2021	Art 202 – Lei 8112/90
Jaqueline Justen	1979619	03 dias	23/08/2021 25/08/2021	Art 202 – Lei 8112/90